

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: CME078 - DISCIPLINA DE CLÍNICA CIRÚRGICA IX (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/REUMATOLOGIA)

O Departamento de Clínica Médica da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 02 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Conteúdo de Reumatologia: 1 vaga para monitor bolsista e 1 vaga para monitor voluntário.

Conteúdo de Ortopedia: 1 vagas para monitores bolsistas e 1 vaga para monitor voluntário

## INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 estar aprovado ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 Reumatologia: o candidato deverá ter disponibilidade de 6 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 1 ambulatório por semana, participar da reunião semanal do serviço e visita à enfermaria.
- 5 Ortopedia: o candidato deverá ter disponibilidade de 6 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 1 ambulatório (participação na aula prática) por semana, participar da reunião semanal do serviço e visita à enfermaria.

## **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

• Reumatologia:

A seleção constará de:

- 1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Todo o conteúdo ministrado na disciplina de Clínica Médica Cirúrgica IX (REUMATOLOGIA).
- 2. Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

Critério(s) de desempate: IRA e Entrevista

#### Ortopedia

- 1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Todo o conteúdo ministrado na disciplina de Clínica Médica Cirúrgica IX (Ortopedia e Traumatologia), teórico e do laboratório de habilidades clínicas de exame físico em Ortopedia e Traumatologia.
- 2. Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

Critério(s) de desempate: IRA e Entrevista

#### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

# **INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 11/03/2024 a 20/03/2024

LOCAL/HORÁRIO: Divisão Departamental II (1º andar da Faculdade de Medicina) / De 08:00 h às 13:00 h

## **SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 25/03/2024 às 15h00

LOCAL: Faculdade de Medicina - Salas 310 e 311

# DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 27/03/2024 às 10h00

LOCAL: Quadro de aviso da Faculdade de Medicina 1º andar

Juiz de Fora, 04 de março de 2024.

Mariza Aparecida Mota

Chefe do Departamento de Clínica Médica

Valdeci Manoel de Oliveira

Adriano Fernando Mendes Junior

João Paulo Gonçalves dos Santos

Viviane Angelina de Souza

Gustavo Guimarães Moreira Balbi

#### **Professores Orientadores**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Guimarães Moreira Balbi**, **Professor(a)**, em 05/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Angelina de Souza**, **Professor(a)**, em 05/03/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Gonçalves dos Santos**, **Professor(a)**, em 06/03/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Fernando Mendes Junior**, **Professor(a)**, em 07/03/2024, às 05:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Manoel de Oliveira**, **Professor(a)**, em 07/03/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1731743** e o código CRC **369783E5**.